



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 044/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. -ALTERA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando a Ata de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº 92/2026, para Reestruturação da composição da diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DIRETORIA:

Presidente: Sthefany da Soledade Nicácio

Vice-Presidente: Leonardo Bento Gomes

Primeira Secretária: Ricardo da Silva Rocha

Segunda Secretária: Eliana Alves de Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE , CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 31 de Agosto de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 076/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENFEITORIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de terrenos e imóveis

no município de Itacajá – TO para fins de aferição do valor venal de imóveis/ terrenos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Avaliação de bens imóveis e benfeitorias.

Getúlio Silva Filho, Presidente, Matrícula 200

Jefferson Jaime Cassoli, Membro, Engenheiro, CREA 5061405270/SP – D

Leonardo Pereira do Nascimento, Membro, Matrícula 3990

Itallo Brasil Costa Campos, Membro, Matrícula 3111

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deverá executar suas avaliações levando em consideração o mercado imobiliário local, regional e a planta genérica de valores do Município, especialmente as mudanças físicas e conjunturais que influenciam no valor venal dos imóveis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 24 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

